



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 70, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03214/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$754.000.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 25 de março de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente